



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Licença Não Onerosa de Software para uso do sistema Consignet

Processo Administrativo: 2025/2949
Órgão/Entidade: Secretaria Municipal da Administração
Unidade Requisitante: Secretaria da Administração
Data: 17 de novembro de 2025
Lei nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a necessidade e a viabilidade da contratação de **Licença Não Onerosa de Software** para uso do sistema **Consignet**, de propriedade da empresa **CONSIGNET**, contemplando:

- Licença de direito de uso do software (“SISTEMA”);
- Serviços de implantação;
- Migração de dados;
- Suporte técnico operacional;
- Manutenção corretiva e evolutiva;
- Integração com o sistema de folha de pagamento do Município;
- Acesso web para usuários internos, servidores e consignatárias.

O SISTEMA será utilizado para **gerenciamento e controle da margem consignável**, bem como para **gestão das consignações facultativas** em folha de pagamento do Órgão Público, permitindo a automatização das consultas, reservas, averbações, emissão de relatórios, conciliações e demais procedimentos correlatos.

Principais características funcionais do SISTEMA Consignet

- **Controle de Margem Consignada**
 - Impede lançamentos superiores à margem cadastrada.
 - Consulta de margem, histórico de alterações e histórico de lançamentos.
 - Configuração da margem conforme decreto e normas internas.
- **Controle das Averbações em Folha**
 - Lançamentos realizados diretamente pelas consignatárias via internet.
 - Permite empréstimos, cartões, mensalidades, farmácia e demais descontos autorizados.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



- Viabiliza reservas, refinanciamentos, portabilidade, quitações, amortizações e cancelamentos.
- Órgão Público importa os lançamentos para o sistema de folha.
- **Integração com Sistema de Folha**
 - Três layouts de integração:
 1. Margem consignada;
 2. Descontos mensais para a folha;
 3. Retorno da folha confirmando descontos efetivados.
- **Relatórios e Conciliações**
 - Relatórios para controle de consignações para o Órgão Público e consignatárias.
 - Elimina envio manual mensal de relatórios.
 - Geração de arquivos PDF, txt e Excel.
- **Controle de Avisos**
 - Envio de comunicados para todas as consignatárias ou usuários específicos.
- **Bloqueios de Operações**
 - Possibilidade de bloqueio de usuários e consignatárias.
 - Bloqueio integral ou parcial das operações realizadas no sistema.
 - Servidores que não desejam ou não podem consignar podem ser bloqueados.
- **Sistema de Segurança**
 - Acesso por senha criptografada de 128 bits unidirecional.
 - Perfis e usuários configuráveis.
 - Autenticação centralizada.
- **Portal do Servidor**
 - Consulta de margem e histórico de descontos.
 - Simulação de ranking de melhores taxas para consignação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para modernizar, padronizar e dar maior segurança ao processo de gerenciamento de margem consignável, reduzindo riscos de erros, fraudes, retrabalho e inconsistências frequentes no modelo manual ou parcialmente automatizado.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



O gerenciamento de consignações envolve grande volume de dados, múltiplas consignatárias, emissão de autorizações e reservas, conferência de relatórios e cruzamento de informações entre sistemas. A realização dessas atividades sem ferramenta adequada gera:

- Risco elevado de inconsistências;
- Demandas repetitivas e administrativas;
- Atrasos na comunicação com consignatárias;
- Exposição a fraudes;
- Aumento de custos operacionais;
- Dificuldade de rastreamento de operações.

Assim, o SISTEMA Consignet atende plenamente a necessidade administrativa, trazendo automação, segurança, padronização e redução de trabalho manual.

3. ESTUDO DE VIABILIDADE

3.1. Viabilidade Técnica

O SISTEMA apresenta:

- Arquitetura 100% web, sem necessidade de infraestrutura local;
- Integração compatível com qualquer sistema de folha que aceite arquivos texto;
- Recursos de segurança criptográfica;
- Controle de acesso por perfis;
- Histórico auditável de todas as operações.

Não há alternativas internas capazes de oferecer a mesma robustez técnica.

3.2. Viabilidade Operacional

- Implantação com migração de dados assistida;
- Treinamento de usuários;
- Suporte técnico e manutenção contínuos;
- Portal do servidor acessível 24h.

O Município não dispõe de sistema próprio com as mesmas funcionalidades.

3.3. Viabilidade Jurídica

Por se tratar de **licença não onerosa**, o modelo contratual atende às normas da Lei 14.133/2021, considerando:

- Inexistência de custo direto ao contratante;



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



- Exclusividade da plataforma;
- Atendimento ao interesse público;
- Regularidade do fornecedor.

(A modalidade será definida posteriormente caso deseje incluir aqui.)

4. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Por se tratar de **contrato de licença não onerosa**, **não há impacto financeiro direto para o Município**.

Custos indiretos são inexistentes, considerando que:

- O software dispensa infraestrutura local;
- Não haverá aquisição de equipamentos;
- Não há custos mensais, anuais ou taxas de manutenção;
- Todos os serviços (implantação, migração, suporte e manutenção) estão incluídos.

5. IMPACTO AMBIENTAL E SOCIAL

5.1. Impacto Ambiental

- Redução de papel, impressões e armazenamento físico de documentos.
- Diminuição de deslocamentos para conferência de relatórios entre consignatárias e órgão público.
- Menor consumo de materiais administrativos.

5.2. Impacto Social

- Maior segurança ao servidor público, garantindo controle preciso da margem.
- Redução de fraudes, golpes e operações indevidas.
- Agilidade no atendimento às necessidades dos servidores consignados.
- Transparência e rastreabilidade das operações.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Licença de uso **não onerosa** do software Consignet.
- Atendimento integral aos requisitos técnicos descritos no item 1.
- Deverá apresentar:
 - Cartão CNPJ;
 - Certidões negativas de débitos (CNDs).



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



- A solução deve estar ativa, estável e amplamente utilizada na administração pública.

(Sem item 6.2, conforme seu padrão.)

7. RESULTADOS ESPERADOS

- I) Redução do custo operacional no gerenciamento da margem consignável;
- II) Aumento da segurança das operações com detecção automatizada de fraudes;
- III) Eliminação de processos administrativos por operações indevidas;
- IV) Maior agilidade no atendimento aos servidores;
- V) Disponibilidade contínua de consultas, reservas e averbações;
- VI) Maior segurança na emissão de averbações;
- VII) Controle ampliado das consignações facultativas em folha.

8. POSSÍVEIS RISCOS

- Resistência inicial de usuários à migração de sistema;
- Eventual instabilidade durante fase inicial de integração;
- Necessidade de treinamento adequado;
- Dependência tecnológica da plataforma.

Riscos são mitigados pelo suporte técnico e pela ampla experiência da empresa no setor público.

9. CONCLUSÃO

Diante das informações levantadas, conclui-se que a contratação da **Licença Não Onerosa do Sistema Consignet** é **viável, necessária e vantajosa**, atendendo plenamente aos princípios da eficiência, economicidade, publicidade, segurança das informações e modernização administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

A solução resolve problemas operacionais relevantes, reduz custos, elimina retrabalhos e fornece ao Município uma ferramenta robusta de controle de margem consignável e consignações facultativas.

Matheus Klassmann
Secretário da Administração
Secretaria da Administração
Matricula nº 1200

Isabel Cristina Franzen
Diretora de Planejamento
Secretaria da Administração
Matricula nº 1211